



Câmara Municipal de Fortaleza
 Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante – CEP: 60.810-460 - Fortaleza-Ceará
 Fone: 3256.8300

PROJETO DE LEI N.º 0145/2006

Institui o dia Municipal de Compromisso com as crianças e com a educação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art.1º - Fica instituído o Dia Municipal de Compromisso com as crianças e com a educação.

Art.2º – O dia a que se refere o artigo anterior será comemorado anualmente no período de 12 à 14 de outubro.

Parágrafo único – Neste dia as pessoas, grupos comunitários, Instituições, organizações não-governamentais, igrejas e empresas privadas se mobilizarão para dar apoio político e financeiro aos programas voltados às crianças, especialmente àquelas originárias de famílias pobres.

Art.3º – A presente lei será regulamentada 90(noventa) dias contados após a data de sua aprovação.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, Paço Municipal José Barros de Alencar em, 05 de ABRIL de 2005.

Vereador Ferreira Aragão
Lider do PDT

DEP. LEGISLATIVO
 EM 05/04/2005 h. 05 Min.

FUNCIONÁRIO

Gabinete Vereador Ferreira Aragão
ferreiraaragao@yahoo.com.br
 Fone/fax: 3444.8352



Câmara Municipal de Fortaleza
 Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante – CEP: 60.810-460 - Fortaleza-Ceará
 Fone: 3256.8300

JUSTIFICATIVA

O objetivo da nossa propositura é promover debate das mais diversas camadas da sociedade com relação as problemáticas que envolve as crianças de nossa cidade, bem como os problemas da do atual sistema educacional.

Discutir esses problemas com a sociedade é dar maior contribuição ao poder público municipal para juntos resolvemos esses assuntos.

Diante o exposto solicito aos meus pares a aprovação desta propositura por tratar-se de grande relevância social.

Vereador Ferreira Aragão
Vereador Ferreira Aragão
Líder do PDT

DEP. LEGISLATIVO
 EM 05/04/06 às 12h05 Min.

 FUNCIONÁRIO

Gabinete Vereador Ferreira Aragão
ferreiraaragao@yahoo.com.br
 Fone/fax: 3444.8352